



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, sediada no Setor SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, Cep nº 70.632-220, Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 08.744.139/0001-51, representada por **Edna de Menezes Gonçalves**, portadora da carteira de identidade nº 772.684, expedida pelo SSP-DF, em 23/11/2015, e do CPF: 259.571.981-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo Licitação nº. 09/2023 de 17 de fevereiro de 2023, da Lei Federal nº 10.520/2020, da Resolução da Câmara Municipal de Ipatinga nº 1.015/2020 e da Lei Complementar nº 123/2006 com as devidas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, celebram o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2023 a repactuação, reequilíbrio e reajuste do contrato, conforme planilha abaixo:

REEQUILIBRIO AUXILIO TRANSPORTE CONFORME DECRETO Nº 10.639/2023		
	VLR MENSAL	AGO/2023 A DEZ/2023
CONTRATO COM REPACTUAÇÃO	317.984,03	1.589.920,15
CONTRATO SEM REPACTUAÇÃO	316.595,47	1.582.977,35
ACRÉSCIMO	1.388,56	6.942,80

REPACTUAÇÃO CONFORME - SETHUR CCT MG000445/2024 e REAJUSTE DE INSUMOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO - INPC/IBGE				
	VLR MENSAL JAN/24 A ABRIL/24	VLR MENSAL MAIO/24 A ABRIL/25	TOTAL JAN/2024 A DEZ/2024	TOTAL JAN/2025 A ABRIL/2025
CONTRATO COM REPACTUAÇÃO	363.759,43	364.162,21	4.368.335,40	1.456.648,84
CONTRATO SEM REPACTUAÇÃO	341.079,69	341.079,69	4.092.956,28	1.364.318,76



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



ACRÉSCIMO	22.679,74	23.082,52	275.379,12	92.330,08
------------------	-----------	-----------	-------------------	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste termo é de R\$ 374.652,00 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais);

2.1.1. Valor estimado para o exercício de 2024: R\$ 282.321,92 (duzentos oitenta dois mil, trezentos e vinte um reais e noventa e dois centavos).

2.1.2. Valor estimado para o exercício de 2025: R\$ 92.330,08 (noventa e dois mil trezentos e trinta reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos.

Ipatinga, data da última assinatura.

Weley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
Ipatinga

Edna de Menezes Gonçalves
Representante da empresa G&E
Serviços Terceirizados Ltda

* **Analisado e Visado:**

Assessoria Técnica

Página de assinaturas



Gustavo Miranda
043.090.846-64
Signatário

HISTÓRICO

- 22 jul 2024**
17:15:41  **Comissão de Licitação** criou este documento. (Email: licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 22 jul 2024**
17:17:44  **Gustavo Bueno Miranda** (Email: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64) visualizou este documento por meio do IP 152.255.119.223 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024**
17:17:44  **Gustavo Bueno Miranda** (Email: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64) assinou este documento por meio do IP 152.255.119.223 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

